

ATA N.º 5

Aos nove dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, pelas vinte horas, reuniu na Junta de Freguesia de Ramalde o Júri, complementado com os dois elementos eleitos na Sessão Pública, com o objetivo de definir os critérios de atribuição de apoio financeiro em caso de existirem projetos que venham a obter nota negativa, definir os critérios de distribuição das verbas não atribuídas em cada um dos patamares de apoio financeiro (até €5.000,00, até €25.000,00, até €50.000,00), e proceder a uma análise preliminar dos projetos.

O Júri decidiu por unanimidade e de acordo com o Ponto 3.2 Condições Gerais de Participação do VI Orçamento Colaborativo de Ramalde, que apenas os projetos com nota mínima de pelo menos 9,5 valores inclusive seriam contemplados com apoio financeiro. Igualmente decidido por unanimidade foi a opção de distribuir as verbas não atribuídas em cada um dos patamares de apoio financeiro no caso concreto os de 5.000,00€, €25.000,00 e de 50.000,00€, por outros projetos, de forma proporcional, sendo esta atribuição realizada em função da avaliação obtida pelo projeto, exceto se o projeto melhor classificado não tiver cabimento orçamental, caso em que se atribuiria o apoio financeiro ao projeto com a segunda melhor classificação e assim consecutivamente.

Concluída a avaliação e a votação por cada um dos elementos do Júri, de cada um dos projetos/candidaturas constantes da *shortlist*, e tendo por base os critérios previstos nas Condições Gerais de Participação do VI Orçamento Colaborativo de Ramalde, no final da reunião obtiveram-se as seguintes votações:

Projetos até € 5.000,00	Votação Final (Média)	Classificação Final	Valor solicitado (€)
Centro Social Paroquial Nossa Senhora da Boavista	17,80	Muito Bom	494,72
Associação de Pais e/ou Encarregados de Educação da Escola Básica e Secundária Clara de Resende	16,80	Bom	4.870,80
Associação de Pais da EB1 João de Deus	16,60	Bom	2.560,20
Centro Social Exército de Salvação - Centro Comunitário do Porto	15,00	Bom	2.894,75
Escola de Rugby do Porto - Associação Prazer de Jogar Rugby	13,80	Suficiente	5.000,00
Associação Vida Norte	13,40	Suficiente	5.000,00
Agrupamento 1105 de Ramalde - Corpo Nacional Escuta CNE Escutismo Católico Português	12,80	Suficiente	4.980,80
André Filipe Damasceno Teixeira	11,60	Suficiente	4.000,00
Centro Atletismo do Porto	11,40	Suficiente	4.931,80

Memória Solarenga - União	9,40	Insuficiente	3.900,00
Rita da Silva Marques, representada por Sandra Cristina Gomes Silva	9,00	Insuficiente	5.000,00
L&L Luso Latina - Solidariedade Social, CRL	8,40	Insuficiente	5.000,00

Projetos até €25.000,00	Votação Final (Média)	Classificação Final	Valor solicitado (€)
Sociedade de Promoção Social Obra Frei Gil	18,80	Muito Bom	6.000,00
Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários Portuenses	17,00	Muito Bom	22.000,00
Ramaldense Futebol Clube	17,00	Muito Bom	12.000,00
Associação de Moradores da Zona de Francos	15,40	Bom	22.000,00
Associação CAOS - Coragem Acima de Outras Situações	15,00	Bom	12.500,00
Compassio - Associação para a construção de comunidades compassivas	14,80	Bom	22.441,74
Grupo Desportivo do Viso	14,60	Bom	25.000,00
Associação Desportiva e Recreativa do Recife	12,20	Suficiente	7.425,00
SGARTES - Associação Cultural e Recreativa para o Desenvolvimento das Artes, Espetáculos e Ensino	11,80	Suficiente	7.629,39
CDUP Rugby - Associação de Rugby	10,80	Suficiente	6.437,17
ASAS - Associação de Solidariedade e Ação Social de Ramalde	10,60	Suficiente	24.598,33
Associação Ninguém pode ficar para trás - Associação de Ação Social e Cultural	10,00	Suficiente	18.106,00
AGI - Associação Geração Inabalável/PALLCO - Performing Arts School and Conservatory	9,80	Insuficiente	12.400,00
André Miguel Carvalho Marqueiro	9,60	Insuficiente	12.644,10
BRASOAR - Associação Prevenção e Ação em Rede	9,40	Insuficiente	8.000,00

Projetos até €50.000,00	Votação Final (Média)	Classificação Final	Valor solicitado (€)
Grupo Desportivo Cultural e Social de Santo Eugénio	16,00	Bom	35.000,00
Liga de Amigos da USF de Ramalde	15,80	Bom	50.000,00
Médicos do Mundo	11,60	Suficiente	37.469,00
JAHAS RockSchool Porto Lda.	8,80	Insuficiente	39.433,61

Considerando a classificação obtida e tendo em conta os critérios definidos no ponto 7 (Etapa 3) das Condições Gerais de Participação do VI Orçamento Colaborativo de Ramalde, **o Júri deliberou, por unanimidade:**

- a) **selecionar**, nos termos previstos nos **pontos 3.3, alínea a), e 7** das Condições Gerais de Participação do VI Orçamento Colaborativo de Ramalde, as seguintes candidaturas, no total de **€ 34.733,07:**

Nome do projeto	Entidade	Montante atribuído à candidatura (€)
Horta Comunitária Sénior	Centro Social Paroquial Nossa Senhora da Boavista	494,72
Além da Tela: Explorando Alternativas para a Interação Social	Associação de Pais e/ou Encarregados de Educação da Escola Básica e Secundária Clara de Resende	4.870,80
Brincar e Aprender no Coletivo - projeto de dotação de recursos	Associação de Pais da EB1 João de Deus	2.560,20
Sente-se em casa	Centro Social Exército de Salvação - Centro Comunitário do Porto	2.894,75
Rugby uma Escola para a Vida	Escola de Rugby do Porto - Associação Prazer de Jogar Rugby	5.000,00
Maternidade ComVida	Associação Vida Norte	5.000,00
Participação no Acampamento do Núcleo Cidade do Porto 2024	Agrupamento 1105 de Ramalde - Corpo Nacional Escuta CNE Escutismo Católico Português	5.000,00
O Fado nas Escolas	André Filipe Damasceno Teixeira	4.000,00
Participação no Campeonato Nacional Sub18 (Juvenis)	Centro Atletismo do Porto	4.931,80
TOTAL		34.733,07

b) **selecionar**, nos termos previstos nos **pontos 3.3, alínea b)**, e **7** das Condições Gerais de Participação do VI Orçamento Colaborativo de Ramalde, as seguintes candidaturas, no total de **€40.000,00**:

Nome do projeto	Entidade	Montante atribuído à candidatura (€)
E(Energia), C(Calor), O(Oportunidade)	Sociedade de Promoção Social Obra Frei Gil	6.000,00
Reabilitação da sala de reuniões, hall de entrada e quartos de banho da sede do clube	Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários Portuenses	22.000,00
Reabilitação de Salas de Formação	Ramaldense Futebol Clube	12.0000,00
TOTAL		40.000,00

c) **selecionar**, nos termos previstos nos **pontos 3.3, alínea c)**, e **7** das Condições Gerais de Participação do VI Orçamento Colaborativo de Ramalde, as seguintes candidaturas, no total de **€35.000,00**:

Nome do projeto	Entidade	Montante atribuído à candidatura (€)
Olhar pelo Ambiente	Grupo Desportivo Cultural e Social de Santo Eugénio	35.000,00
TOTAL		35.000,00

Considerando as candidaturas selecionadas nos termos previstos nos **pontos 3.3, alínea a)**, e **7** das Condições Gerais de Participação do VI Orçamento Colaborativo de Ramalde, cujo valor total dos orçamentos realizados aos projetos até €5.000,00, totalizou o montante de **€34.733,07** (sobrando **€15.266,93**), e considerando as candidaturas selecionadas nos termos previstos nos **pontos 3.3, alínea b)**, e **7** das Condições Gerais de Participação do VI Orçamento Colaborativo de Ramalde, cujo valor total dos orçamentos realizados nos projetos até €25.000,00, ascendeu ao montante de **€40.000,00** (sobrando **€10.000,00**), e considerando as candidaturas selecionadas nos termos previstos nos **pontos 3.3, alínea c)**, e **7** das Condições Gerais de Participação do VI Orçamento Colaborativo de Ramalde, cujo valor total dos orçamentos realizados nos projetos até €50.000,00, somou o montante de **€35.000,00** (sobrando **€15.000,00**), num total de €40.266,93 e atendendo ainda à classificação das restantes candidaturas em cada um dos patamares de apoio financeiro no caso concreto dos projetos de €25.000,00 e de €50.000,00 (já que os projetos no patamar de €5.000,00€, com classificação igual ou superior a 9,5 foram todos satisfeitos), o Júri deliberou, por unanimidade:

- a) afetar proporcionalmente o montante sobrance €40.266,93 às candidaturas seguintes na classificação nos projetos de €25.000,00 e €50.000,00, respetivamente, **que apresentavam os seguintes valores:**

Nome do projeto	Entidade	Montante da candidatura (€)	Montante proporcional atribuído (€)
Colocação de capoto em 11 frentes das habitações sitas na Rua José Conceição Sousa, nºs 95, 99, 103, 107, 111, 119, 123, 127, 131, 135	Associação de Moradores da Zona de Francos	22.000,00	12.303,78
Cuidar4+	Liga de Amigos da USF de Ramalde	50.000,00	27.963,15
TOTAL		72.000,00	40.266,93

- b) Deste modo o Júri passou a selecionar mais duas candidaturas (cujo total de apoio perfaz o valor de €40.266,93)



O Júri deliberou ainda notificar o candidato, Associação de Moradores da Zona de Francos, que apresentou a candidatura com o projeto “Colocação de capoto em 11 frentes das habitações citas na Rua José Conceição Sousa nºs 95,99, 103, 107, 111, 119, 123, 127, 131, 135”, solicitando um apoio de €22.000,00, tendo uma pontuação final de 15,40, para vir declarar se garante (justificando de que forma) financiamento para o valor remanescente do projeto correspondente ao montante do apoio solicitado que não é possível atribuir, no valor de € 9.696,22 (€22.000,00 - €12.303,78), considerando o valor do apoio solicitado (€22.000,00) e o montante ainda disponível de €12.303,78.

Se a resposta for afirmativa, é de atribuir à candidatura apresentada pela Associação de Moradores da Zona de Francos, o valor de €12.303,78. Caso a resposta seja negativa, o Júri irá determinar que o procedimento para a verba sobrança seja repetido, em relação a cada uma das candidaturas não selecionadas, respeitando a ordem da candidatura com maior classificação para a candidatura com menor classificação, até encontrar candidato que, cumulativamente,

- (i) aceite concretizar o projeto a que se candidatou,
- (ii) recebendo o valor do pedido efetuado ou, no máximo, de €12.303,78 e
- (iii) assegurando o financiamento do valor remanescente.

O Júri deliberou ainda notificar o também candidato, Liga de Amigos da USF de Ramalde, que apresentou a candidatura com o projeto “CuiDar4+”, pedindo um apoio de €50.000,00, tendo uma pontuação final de 15,80, para vir declarar se garante (justificando de que forma) financiamento para o valor remanescente do projeto correspondente ao montante do apoio solicitado que não é possível atribuir, no valor de €22.036,85 (€50.000,00 - €27.963,15), considerando o valor do apoio solicitado (€50.000,00) e o montante ainda disponível de €27.963,15.

Se a resposta for afirmativa, é de atribuir à candidatura apresentada pela Liga de Amigos da USF de Ramalde, o valor de €27.963,15. Caso a resposta seja negativa, o Júri irá determinar que o procedimento para a verba sobrança seja repetido, em relação a cada uma das candidaturas não selecionadas, respeitando a ordem da candidatura com maior classificação para a candidatura com menor classificação, até encontrar candidato que, cumulativamente,

- (i) aceite concretizar o projeto a que se candidatou,
- (ii) recebendo o valor do pedido efetuado ou, no máximo, de €27.963,15 e
- (iii) assegurando o financiamento do valor remanescente.

Para fazer fé pública e efeitos julgados convenientes, esta ata vai ser assinada por todos os membros do Júri, que a aprovam por unanimidade.

Assinado por: MARIA CRISTINA VILHEMS LIMA
ROTHES BARBOSA SILOS DE MEDEIROS
Num. de Identificação: 07403719
Data: 2024.05.15 09:58:52+01'00'

A Presidente

(Maria Cristina Vilhems Lima ROTHES BARBOSA SILOS DE MEDEIROS)



O 1º Vogal

Alexandre Faria de Lima Carneiro

(Alexandre Faria de Lima Carneiro)

O 2º Vogal

José Mário Félix

(José Mário Félix)

O 3º Vogal

Assinado por: JOANA MARGARIDA MAGALHÃES FERREIRA
Num. de Identificação: 11421910
Data: 2024.05.14 16:07:11 +0100

(Joana Margarida Magalhães Ferreira)

O 4º Vogal

(João Manuel Palmeira da Rocha Neves)